



Instituto de Filosofia

COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

| | | | | |
|--|---------------------|--------------------------------|---------------------------|--|
| COMPONENTE CURRICULAR: Política e Gestão da Educação | | | | |
| UNIDADE OFERTANTE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED | | | | |
| CÓDIGO: FACED39601 | | PERÍODO/SÉRIE: 6° e 10° | | TURMA: FM |
| CARGA HORÁRIA | | | NATUREZA | |
| TEÓRICA: 60 h | PRÁTICA: 0 h | TOTAL: 60 h | OBRIGATÓRIA: (X) | OPTATIVA: () |
| PROFESSOR(A): Prof. Dr. Robson Luiz de França | | | | ANO/SEMESTRE: 2023/2 (reposição em 2024) |
| OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Disciplina obrigatória para a Licenciatura, em todas as versões curriculares (com respectivas equivalências).• Disciplina optativa (Grupo D) para o Bacharelado, apenas para ingressantes a partir de 2020. | | | | |

2. EMENTA

Política educacional como política social pública; liberalismo; reforma do Estado brasileiro; financiamento da educação; organização da educação brasileira; organização e gestão da escola.

3. JUSTIFICATIVA

Na formação do Professor é imprescindível o conhecimento e a compreensão crítica do processo de constituição e reformulação do sistema educacional brasileiro com vistas à ampliação desse entendimento para as políticas educacionais, legislação e situação atual do ensino nacional.

Portanto, o fenômeno educativo não é uma realidade acabada e sim um fenômeno humano que está em constante mudança. É histórico, pluridimensional e abrange várias áreas da educação. Para a aproximação deste fenômeno, essa disciplina procura contextualizar, analisar e discutir criticamente os princípios organizacionais da gestão da educação básica brasileira. Desse modo, disciplina proporciona aos futuros docentes (alunos) uma compreensão fundamentada da realidade educacional nas dimensões político-ideológica, formal/legal e administrativa, que é condição *sine qua non* para o fortalecimento da consciência crítica do profissional da educação, conduzindo-o a uma prática pedagógica democrática, apreendida dentro de cada contexto histórico, consoante a legislação vigente.



4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Analisar criticamente o processo de constituição e reformulação da organização da educação brasileira à luz de seu aparato legal

Objetivos Específicos:

Compreender e analisar a legislação educacional, considerando seu conteúdo e seu significado, como uma constituição sócio econômico histórica;

5. PROGRAMA

Unidade I: Os movimentos sociais da década de 80 e a Constituição Federal de 1988.

1. Educação e Sociedade
2. Educação nas Constituições do Brasil
3. Contexto sociocultural das políticas educacionais nos anos 80 e 90.
4. Reforma da Reforma -: Lei nº. 7044 / 82
5. A crise dos anos 70/90 e o projeto educacional
6. Movimentos Sociais da década de 80/90
7. A política neoliberal para América Latina – Reforma Educacional
8. Educação na Constituição Brasileira de 1988
9. Obrigatoriedade da Educação e Dever do Estado na oferta.
10. Noção de sistema - Sistema de ensino brasileiro - Níveis de Administração do Sistema de Ensino Estrutura Administrativa

Unidade II: A LDB 9394/96. A organização da Educação Nacional – União, Estados e Município. O Sistema Educacional Brasileiro

1. Estrutura e funcionamento da educação básica.
 2. Educação Infantil - Ensino Fundamental
 3. Ensino Médio e Educação de jovens e adultos
 4. FUNDEB e Financiamento da Educação Básica - Financiamento Educacional
 - a) O financiamento da educação na constituição federal: a questão da vinculação orçamentária
 - b) O FUNDEB: novo momento da política de fundos
 5. Estatuto da Criança e do Adolescente e a Educação Escolar
 6. Educação especial e Educação a distância
 7. Educação profissional
 8. Estrutura e funcionamento da Educação Superior
 9. Profissionais da educação e Estado e política de formação do professor
 10. Avaliação Educacional – Sistema Escolar
-



6. METODOLOGIA

A metodologia será mediada pelo diálogo, problematização, discussão e reflexão de temas, realidades e diferentes abordagens teóricas. Pretende-se dinamizar as aulas através de: debates, produções textuais, rodas de conversa, aulas expositivas dialogadas, entrevistas e questionários, leituras dirigidas, trabalhos de pesquisa, atividades avaliativas individuais e em grupo.

Os recursos didáticos utilizados serão: lousa branca, recursos audiovisuais (Datashow, etc.)

7. AVALIAÇÃO

Será objeto de avaliação aquilo que se configura com os objetivos da disciplina.

Dessa forma, serão objetos da avaliação:

- Periódica entrega de trabalhos e roteiros de leitura;
- 02 (duas) avaliações formais dos conteúdos estudados em sala de aula em cada bimestre que equivalem a 30,0 pontos cada;
- 04 trabalhos no valor de 10,0 pontos que serão distribuídos ao longo do semestre.

7.1. ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO

Para os alunos não obtiveram o rendimento mínimo para aprovação de 60% (sessenta por cento) apresentarem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular de Política e Gestão da Educação, será garantida a realização de uma atividade na forma de questões dissertativas e objetivas no formato de avaliação como forma de recuperação de aprendizagem dos e das estudantes.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. BRASÍLIA: Imprensa Nacional, 1988. (artigos 5º, 6º, 202 a 214 a artigo 60 a 62 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias)

OLIVEIRA, Romualdo Portela de e ADRIÃO, Theresa (orgs.). *Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal*. São Paulo/SP: Xamã, 2001.

VEIGA, ILMA P.; AMARAL, A. Formação de Professores: Políticas e Debates. 5.ED. CAMPINAS: PAPIRUS, 2014.

LIBÂNEO, José Carlos. OLIVEIRA, João Ferreira de. TOSCHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed., São Paulo: Cortez, 2012. 543 p. (Coleção Docência em Formação). PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. 3. Ed. São Paulo: Ática, 2008.



Complementar

ARELARO, L. R. G. O ensino fundamental no Brasil: avanços, perplexidades e tendências. Educação & Sociedade, Campinas/SP, v. 26, n. 92, out., 2005, p. 1039-1066.

ARROYO, Miguel González. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. Educação & Sociedade, Campinas/SP, v.31, n.113, 2010, p. 1381-1416.

BOURDIEU, P. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e a cultura. In: NOGUEIRA, M. BRZEZINSKI, I. (Org.). LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 2003.

CARVALHO, M. P. de. Gênero e política educacional em tempos de incerteza. In: HYPOLITO, A.. CURY, C. R. J. Direito à Educação: direito à igualdade, direito à diferença. Cadernos de Pesquisa. São Paulo: FCC, n. 116, jul.2002, p. 245-262.

FREIRE, P. A educação na cidade. São Paulo: Cortez, 1991.

FREIRE, P. Política e educação: ensaios. São Paulo: Cortez, 1993.

GENTILLI, P.; SILVA, T. T. (Orgs). Pedagogia da exclusão. Petrópolis: Vozes, 1996.

OLIVEIRA, R. L. P. de.; ADRIÃO, T. (Orgs). Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2002.

ROMANELLI, O. História da educação no Brasil: 1930-1973. 8 ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____